

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO DE RATIFICAÇÃO Nº. 185/2017

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo nº 74/2017 - Inexigibilidade nº 04/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica,

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no Processo de Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa J. G. DE BRITTO EVENTOS SOCIAIS ME, CNPJ n° 82.284.381/0001-42, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para prestação de servivços de show artístico nesta cidade de Esperança Nova, no dia 20 de dezembro de 2017, com a Banda Metrópole em comemoração ao Aniversário da Cidade.

Art. 2°. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova - PR, 06 (seis) de dezembro de 2017.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito Municipal